



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

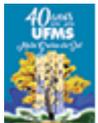


RESOLUÇÃO Nº 50, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução CD nº 37, de 29 de abril de 2020, a Nota Técnica COE/CNP/COMIS e informações constantes no processo SEI nº 23104.012944/2020-19, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se, favoravelmente, pela finalização do primeiro semestre letivo de 2020, totalmente na modalidade à distância, em atendimento ao Plano de Biossegurança das Unidades Setoriais, Centrais e Suplementares da UFMS, em meio ao enfrentamento da Pandemia da Covid-19, que prioriza a segurança e a valorização da vida humana.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 05/05/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934861** e o código CRC **A05DAF61**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000567/2020-75

SEI nº 1934861